



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Ofício nº. 041/2021 - Executivo.

Água Comprida, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, para o qual solicito que seja apreciado por essa Casa de Leis.

Na oportunidade, informo sobre a necessidade de alterar o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 0775/2014.

Alexandre de Almeida Silva
Prefeito Municipal

RECEBI EM 26/02/2021

Danieli Assis 14:44hs

Exmo. Sr.
Elivelton de Oliveira Felix
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida- MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 0775/2014, e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal da cidade de Água Comprida - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, requer a aprovação da Câmara Legislativa Municipal do presente projeto de Lei:

Art. 1º- Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 0775/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo no início de cada mandato deverá providenciar a foto oficial do ex-prefeito para confecção de quadro em modelo padronizado e afixá-la no prazo máximo 180(cento e oitenta dias) contabilizados a partir do dia 1º de janeiro de cada mandato".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aprovação da alteração do Art. 3º da Lei Municipal nº 0775/2014, para darmos continuidade ao trabalho de preservação da história política do Município, pois a Galeria de Ex-Prefeitos Dr. Cláudio Moreira de Almeida tem com objetivo de preservar a cultura política do Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Água Comprida-MG e realizar uma singela homenagem aos antigos gestores municipais.

Município de Água Comprida, 26 de fevereiro de 2021.

Alexandre de Almeida Silva
Prefeito Municipal